



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

EDITAL Nº- 09/2014

**PROGRAMA ESPECIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA A
CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para a conclusão do Curso de Bacharelado em Teologia.

1. DO PROCESSO DO PROGRAMA ESPECIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA. Destina-se aos candidatos portadores (as) de certificado de Curso Superior em Teologia, oferecidos por Seminários Maior, Faculdades de Teologia ou Instituição Equivalentes de qualquer confissão religiosa, na modalidade de Curso Livre, que atendam aos requisitos mínimos apresentados pelo parecer 63/2004 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação- Homologado em 31 de março de 2004, pelo Ministro de Estado da Educação- que desejem obter diploma reconhecido do Curso de Bacharelado em Teologia com aproveitamento de Componentes Curriculares cursados.

2. O aproveitamento de créditos obtidos em Curso Livre de Teologia, no Curso de bacharelado de Teologia da UCSAL, atenderá o seguinte Regime de Oferta:

- a) A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Teologia é composta de no mínimo 3.475 h/a
- b) Desse total o Curso define para cada candidato um conjunto de Componentes Curriculares equivalentes a pelo menos, 20% (vinte) d carga horária que não são passíveis de aproveitamento, sendo que este conjunto de Componentes Curriculares serão oferecidos na modalidade semipresencial, em módulos.
- c) O aproveitamento dos componentes curriculares e fará por aproveitamento de conteúdos
- d) O portador de certificado de Curso Livre em Teologia que não tenha apresentado Trabalho de Conclusão de Curso deverá apresentar um artigo a título de Trabalho de Conclusão.

3. DAS VAGAS. Serão oferecidas 100 vagas anuais

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES. As inscrições poderão ser realizadas pelo candidato, na Secretaria Geral de Cursos, na Av. Cardeal da Silva, 205, Federação, no período de 06 de janeiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2015, das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira.

5. DA DOCUMENTAÇÃO. O Candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas das vias originais, dos documentos abaixo, para serem autenticados no local.

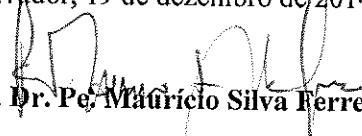
- Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de endereço;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio*;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Histórico Escolar do Curso Superior em Teologia horária, oferecido na modalidade Livre, com carga horária mínima de 1.600 horas.

*O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do Estado, com data anterior à data da matrícula, e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem, com sua respectiva tradução juramentada e visada pela autoridade consular brasileira do país de origem.

- 2.1.1. Havendo dificuldades por parte do candidato, que se encontre com pendências de documentação, haverá orientação específica pela equipe de apoio à matrícula.
6. **DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo do Programa Especial de Complementação de Estudos para a conclusão do Curso de Bacharelado em Teologia será confirmada após a verificação da documentação apresentada.
7. **DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.** Para avaliação no processo seletivo será aplicada uma prova de redação tendo caráter eliminatório, no dia 07 de março de 2015, das 10h às 12h, no Campus da Federação.
8. **DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA.** É passível de classificação o candidato que obtenha o resultado mínimo de nota 6,0 (seis) na prova de redação
- 8.1. A classificação se dará por ordem decrescente dos desempenhos.
9. **DA CONVOCAÇÃO.** A convocação para matrícula será feita pelo endereço www.ucsal.br, no dia 23 de março de 2015 e em listas afixadas no mural da Secretaria Geral de Cursos do Campus da Federação.
10. **DA MATRÍCULA.** A primeira matrícula será efetivada no período de 23 de março de 2015 a 15 de abril de 2015, de forma presencial, na Secretaria Geral de Cursos – SGC, no Campus da Federação. Nesse momento, o candidato assinará o contrato de prestação de serviços educacionais e efetivará a matrícula acadêmica.
11. **DO VALOR DA MATRÍCULA.** A Matrícula Financeira será efetuada através da rede bancária, no período, mediante pagamento do valor correspondente a 1/6 (um sexto) da semestralidade decorrente do número de disciplinas constantes da Proposta de Matrícula Acadêmica – PMA.
12. **DA REALIZAÇÃO DAS AULAS.** As aulas serão realizadas de forma modular durante uma semana no mês de junho e uma semana no mês de julho de 2015.
13. **CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES PECULIARES.** O Reitor da Universidade decidirá, mediante requerimento do aluno interessado, os casos omissos e as situações peculiares que, de algum modo, não estejam contempladas nos procedimentos ora regulamentados.
14. **VIGÊNCIA.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 19 de dezembro de 2014.


Prof. Dr. Pe. Maurício Silva Ferreira
Reitor da UCSAL